

56º CONSELHO DIRETOR

70ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 23 a 27 de setembro de 2018

Tema 4.7 da agenda provisória

CD56/11
2 de julho de 2018
Original: inglês

PLANO DE AÇÃO SOBRE ENTOMOLOGIA E CONTROLE DE VETORES 2018-2023

Introdução

1. O objetivo do *Plano de ação sobre entomologia e controle de vetores 2018-2023* é fortalecer a capacidade regional e nacional de prevenção e controle dos principais vetores e reduzir a propagação de Doenças Transmitidas por Vetores (DTV). O Plano de ação está alinhado às resoluções, estratégias, relatórios e planos de ação específicos para as DTV, elaborados pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e Organização Mundial da Saúde (OMS), bem como ao Plano Estratégico da OPAS 2014-2019, à Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, das Nações Unidas (1-3).

2. O Plano de ação é compatível com a estrutura e as recomendações do documento sobre a *Resposta mundial para o controle de vetores 2017-2030*, preparado por um comitê orientador composto pelo Programa Mundial sobre Paludismo (GMP), Departamento das Doenças Tropicais Negligenciadas e Programa Especial de Pesquisa e Ensino sobre Doenças Tropicais, da OMS (4). O Plano de ação se centra na prevenção, vigilância e no controle integrado de vetores para os arbovírus (por exemplo, chikungunya, dengue, febre amarela e zika), malária e doenças infecciosas negligenciadas específicas (doença de Chagas, leishmaniose, filariose linfática, oncocercose, esquistossomose e outras) por meio de estratégias integradas e inovadoras, usando intervenções eficazes, sustentáveis, de baixo custo, com base em evidências e boas práticas para o controle de vetores.

Antecedentes

3. As doenças infecciosas têm um impacto significativo sobre a saúde pública, nas Américas e no restante do mundo. A OMS observa que as DTV como dengue, febre amarela (bem como outros vírus transmitidos por mosquitos), malária, esquistossomose, leishmaniose, doença de Chagas e a peste representam mais de 17% de todas as doenças infecciosas no mundo, causando mais de 700.000 mortes anualmente (4). Desde 2010, os

surtos mais graves de dengue, chikungunya, febre amarela e vírus Zika e os surtos locais de malária, leishmaniose, doença de Chagas, leptospirose e peste afligem populações, provocam mortes e sobrecarregam os sistemas de saúde da Região.

4. Em 2008, a OPAS aprovou a Resolução CD48.R8 sobre o Manejo Integrado de Vetores (MIV) (5), que forneceu uma proposta integral para responder às DTV. A resolução visou fortalecer a capacidade dos países na prevenção e no controle de vetores, com base nas últimas evidências científicas, em intervenções custo-efetivas e no manejo ambientalmente sustentável. Iniciativas adicionais, em termos de resposta, incluíram o estabelecimento do Grupo Técnico Assessor (GTA) para Entomologia em Saúde Pública e Controle de Vetores da OPAS em março de 2016, que formula as recomendações da OPAS para atender as necessidades científicas, técnicas e operacionais para o fortalecimento da entomologia em saúde pública e do controle integrado de vetores para a prevenção e o controle de DTV nas Américas, inclusive para o monitoramento e o manejo da resistência aos inseticidas.

5. Este Plano de ação conta com estratégias inovadoras comprovadas, centradas na aplicação do MIV, na melhoria do monitoramento e avaliação da resistência aos inseticidas e no manejo desses, bem como no treinamento e na capacitação para melhorar a prática entomológica. O Plano de ação está alinhado com a estratégia mundial para o manejo integrado de vetores, da OMS, e suas estratégias globais para o controle da dengue (2012-2020), o controle e a eliminação da malária (2016-2030) (6-8) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, das Nações Unidas, que incluem objetivos específicos que dizem respeito à malária e às doenças tropicais negligenciadas (inclusive doenças transmitidas por vetores), a fim de agir até 2030. O Plano de ação está também alinhado à estratégia de manejo integrado para a prevenção e o controle da dengue na Região das Américas (9), ao *Plano de ação para a eliminação de doenças infecciosas negligenciadas e ações de pós-eliminação 2016-2022* e *Plano de ação para eliminação da malária 2016-2020*, que promovem a prevenção e o controle de vetores (10, 11), da OPAS. O Plano de ação também reflete as conclusões e as recomendações da primeira e segunda reuniões do GTA da OPAS para Entomologia em Saúde Pública e Controle de Vetores, bem como os componentes de controle de vetores da *Estratégia para a prevenção e controle das arboviroses* (12-14).

Análise de situação

6. As DTV são doenças infecciosas disseminadas por organismos intermediários, como insetos hematófagos, carrapatos, ácaros, caracóis e roedores que transmitem vírus, parasitas e bactérias aos seres humanos. Essas enfermidades são responsáveis por uma carga elevada de morbimortalidade, prejudicando indivíduos, suas famílias e as comunidades desses, especialmente nos países e/ou nas regiões com fatores de risco sociais, econômicos e ecológicos documentados e populações vivendo em condições de vulnerabilidade. Estas doenças contribuem para o absenteísmo escolar, aumentando a pobreza, os altos custos de saúde e sobrecarregando os sistemas de saúde, ao mesmo tempo em que reduzem a produtividade econômica em geral. A malária e as síndromes congênita e neurológica causadas pelo vírus Zika constituem-se em riscos graves, principalmente

para mulheres em idade reprodutiva, mulheres grávidas e fetos/recém-nascidos; portanto, a proteção das mulheres vulneráveis contra as picadas de mosquitos deve ser um componente importante das iniciativas de controle de vetores.

7. A eliminação da transmissão da malária é um objetivo atual nas Américas. A OPAS calcula que 145 milhões de pessoas em 21 países nas Américas vivam em áreas de risco para malária, sendo o *Anopheles darlingi* seu principal vetor na Região (11). A Argentina e o Paraguai estão em vias de obter certificação da eliminação, e Belize, Costa Rica, Equador, El Salvador, México e Suriname estão próximos de eliminar a doença. Esforços coordenados, bilaterais e internacionais, estão em andamento para interromper a transmissão tanto da malária como da filariose linfática (FL) na República Dominicana e no Haiti. Contudo, a ampliação da extração de ouro sem um manejo ambiental, medidas de controle de vetores ou profilaxia e tratamento da malária tem levado a epidemias locais de malária no Escudo Guianense, em alguns países da América Central e na Venezuela (11). Em 2017, a OPAS recebeu notificação de cerca de 680.000 casos da malária nas Américas.

8. Nos últimos 30 anos, nas Américas, a dengue tem sido caracterizada por ciclos recorrentes de epidemias a cada 3 a 5 anos (15), e desde 2000, o número de casos de dengue tem aumentado. Em 2017, no total 483.208 casos do dengue e 253 mortes ocorridas nas Américas foram notificados à OPAS. Há evidências da recente propagação da dengue para novas regiões, como partes do sul dos Estados Unidos, enquanto que o vetor *Aedes aegypti* foi encontrado em grandes altitudes em algumas cidades e municípios andinos. O *Aedes albopictus* é outro possível vetor da dengue que agora está amplamente disseminado na Região.

9. Os vírus chikungunya e zika, respectivamente, apareceram na Região em 2013-2014 e 2015-2016. Segundo a OPAS, em 2017 houve mais de 180.000 casos chikungunya, e o número acumulado de casos suspeitos e confirmados de zika no período de 2015 até 4 de janeiro de 2018 foi de 583.451 e 223.477, respectivamente, causando 20 mortes e 3.720 casos confirmados de síndrome da infecção congênita pelo vírus Zika (16). As infecções por zika e chikungunya têm sido associadas a casos da síndrome de Guillain-Barré (17). Como anteriormente observado, a infecção pelo vírus zika é também um risco grave para mulheres grávidas e seus fetos, destacando-se a necessidade de coordenação entre os serviços de saúde materno-infantis e os programas de controle de vetores.

10. A febre amarela (FA) é uma doença reemergente transmitida por mosquitos que tem potencial epidêmico. As bases para sua prevenção e controle são a vacinação contra FA em populações de risco e a rápida detecção e tratamento dos casos. Porém, desde 2017 os surtos de febre amarela silvestre no Brasil salientam a necessidade de reforçar a vigilância da FA zoonótica em primatas não humanos, monitorar o vírus nas espécies de mosquitos *Haemagogus* e *Sabethes*, envolvidas no ciclo de transmissão silvestre e suprimir populações de *Aedes aegypti* em cidades de risco por meio de métodos eficazes de controle de vetores. Juntas, essas medidas podem prevenir a transmissão urbana.

11. A transmissão por vetores do parasita que causa a doença de Chagas continua sendo o principal mecanismo de propagação da infecção. Quase 6 milhões de pessoas nas

Américas, em particular as famílias vivendo em moradias mal protegidas e de baixa habitabilidade, bem como algumas comunidades indígenas, são ainda cronicamente afetadas por essa doença. A transmissão congênita também continua a ser um grande problema. Alimentos e bebidas contaminados pelos vetores da doença de Chagas continuam causando surtos locais de formas agudas da doença. Outra DTV parasitária em expansão, a leishmaniose, que é transmitida pelo *Lutzomyia spp.*, é um grave problema de saúde nas Américas, com cerca de 60.000 casos cutâneos e mucocutâneos e 4.000 casos viscerais da doença notificados anualmente (18). Os casos de leishmaniose são mais prevalentes em comunidades vulneráveis rurais e periurbanas (18). A urbanização não planejada e a chegada de trabalhadores agrícolas, madeireiros, migrantes ou colonos nos habitats florestais foram associadas a surtos locais de doença de Chagas e leishmaniose.

12. Nos 30 últimos anos, a eliminação de outras três DTV parasitárias – oncocercose, FL e esquistossomose – avançou na Região em consequência da quimioterapia preventiva com medicamentos antiparasitários e uso ocasional de técnicas de controle de vetores (19). Hoje, a oncocercose é transmitida somente em áreas de índios Ianomâmi, ao longo da fronteira de Brasil-Venezuela, enquanto que a FL foi praticamente eliminada no Brasil, ficando limitada a alguns focos na República Dominicana, Guiana e no Haiti. Da mesma forma, a transmissão ativa da esquistossomose está limitada a alguns focos no Brasil, Suriname e Venezuela.

13. Desde a década de 1980, a entomologia na saúde pública e o controle das DTV têm baixa prioridade política, pouca visibilidade, financiamento insuficiente e poucos investimentos em recursos humanos. Esta situação comprometeu a capacidade da Região responder de maneira rápida e eficiente às recentes epidemias de chikungunya e zika (20). Populações vivendo em situação de vulnerabilidade, principalmente aquelas em assentamentos periurbanos, áreas rurais e muitas comunidades indígenas e afrodescendentes, permanecem subatendidas em termos de serviços de prevenção e controle de vetores, bem como de acesso a qualquer serviço de saúde. O surgimento e a propagação dos arbovírus depende da presença e abundância de vetores, que por sua vez está relacionada com diversos fatores sociais, econômicos e ambientais além da mudança climática (15, 21, 22). O fato de que muitas das agências de saúde e as autoridades governamentais responsáveis não reconheceram a magnitude do problema nem acompanham as DTV (especialmente em relação às populações que vivem em condições de vulnerabilidade, as causas subjacentes e a necessidade de práticas de MIV, medidas interprogramáticas e intersetoriais, políticas e investimentos para enfrentá-las) continua a representar um desafio importante na Região.

14. A falta de capacidade regional e local na área de entomologia em saúde pública e o número limitado de ferramentas disponíveis complicam ainda mais os esforços para controlar os vetores. Para enfrentar essa situação, os componentes desse Plano de ação incluem o melhoramento da capacidade programática, inclusive o desenvolvimento de um banco regional de entomólogos e técnicos treinados, o melhoramento da infraestrutura e a adoção de melhores políticas e um maior financiamento, juntamente com o fortalecimento de práticas de MIV adaptadas a cada situação.

Proposta

15. Para o período 2018-2023, é importante que os países das Américas se comprometam em apoiar este Plano de ação para reduzir a carga e a ameaça das DTV através de um controle vetorial sustentável e boas práticas, inclusive o MIV, adaptado às circunstâncias locais. Com o apoio técnico da Repartição Sanitária Pan-Americana, os países executarão as cinco linhas estratégicas de ação a seguir, conforme apropriado aos seus contextos, necessidades, vulnerabilidades e prioridades:

- I. **Dimensão de integração multilateral.** Fortalecimento das ações e da colaboração interprogramática (por exemplo, meio ambiente, doenças infecciosas, entomologia), intrasectorial (por exemplo, assistência social, saúde pública) e intersectorial (por exemplo, saneamento, saúde, turismo) na prevenção e no controle de vetores.
- II. **Governo e comunidade.** Participação e mobilização dos governos regionais, locais e das comunidades, inclusive dos serviços de saúde locais, para estabelecer compromissos sustentáveis para com a entomologia e a prevenção, bem como com o controle de vetores.
- III. **Programas e sistemas de controle de vetores.** Melhoramento da vigilância entomológica e do monitoramento e avaliação do controle de vetores, inclusive o monitoramento e manejo da resistência aos inseticidas.
- IV. **Ferramentas e intervenções.** Avaliar, documentar e integrar ferramentas e abordagens comprovadas e/ou inovadoras (por exemplo, de ferramentas de controle direto de vetores, água e saneamento, de melhorias nas moradias e de planejamento urbano) e aumento da escala desses sempre que possível e/ou necessário.
- V. **Força de trabalho e treinamento.** Criação e ampliação das oportunidades para entomólogos, técnicos de entomologia e trabalhadores de saúde pública para receber treinamento regular, educação contínua e desenvolvimento profissional.

16. As atividades do Plano de ação para sustentar as linhas estratégicas de ação são adotadas e foram adaptadas principalmente com base nas atividades prioritárias, nos marcos, metas e objetivos da resposta mundial para o controle de vetores 2017-2030 (Tabela 1 da referência 4) e estão alinhadas aos principais planos de ação e relatórios da OPAS e OMS discutidos acima.

Plano de ação 2018-2023

17. São finalidades do Plano de ação: *a)* acelerar o progresso regional rumo à prevenção e ao controle e, em alguns casos, à eliminação de DTV específicas; *b)* padronizar o MIV, adaptá-lo às necessidades da Região e ampliá-lo para que passe a incluir o uso de novas tecnologias, quando factível; *c)* melhorar o monitoramento e o manejo da resistência aos

inseticidas; e, *d*) fortalecer a capacidade dos recursos humanos para entomologia em saúde pública por meio de mais e melhores oportunidades de formação e treinamento em entomologia.

18. O Plano de ação e suas cinco linhas estratégicas de ação incluem um conjunto de oito objetivos correspondentes e 11 indicadores.

19. Para cada indicador, uma nota técnica (preparada separadamente e disponível quando solicitado) descreverá os países específicos a serem incluídos na linha de base e nas metas.

20. Aproveitando os documentos estratégicos anteriormente mencionados, as consultas regionais e a experiência dos países da região com a cooperação técnica em entomologia e no MIV, a Região descreveu as linhas estratégicas de ação como componentes essenciais do *Plano de ação sobre entomologia e controle de vetores 2018-2023*.

Linhas estratégicas de ação

Linha estratégica de ação 1. Dimensão de integração multilateral – Fortalecimento das ações e da colaboração interprogramática, intrasetorial e intersetorial na prevenção e no controle de vetores.

21. Incentivam-se aos países e territórios a comporem grupos de trabalho interministerial funcionais e sustentáveis que se reúnam anualmente para o engajamento de diversos setores no controle de vetores (inclusive durante emergências e/ou surtos). Os grupos de trabalho devem conseguir a participação de múltiplos setores (saúde, assistência social, meio ambiente, água e saneamento, bem como de outras infraestruturas, agricultura, silvicultura, transportes, turismo, finanças, etc.) necessários para discutir, decidir e recomendar a implementação de um plano de trabalho exitoso e sustentável para o controle de vetores, que numa situação ideal teria como base o MIV. A expectativa é a de que o grupo de trabalho elabore um plano de trabalho nacional para o controle de vetores. Caso tal plano já exista, este será revisado e atualizado anualmente. Para a tomada de decisões integradas, o programa de controle de vetores do Ministério da Saúde deve usar os dados e as informações dos sistemas nacionais de abastecimento de água, saneamento e dos programas nacionais de habitação, além de outras fontes. Isto permitirá a alocação adequada dos recursos disponíveis dos diversos setores envolvidos no apoio às atividades de controle de vetores.

Objetivo	Indicador	Linha de base (2017)	Meta (2020)	Meta (2023)
1.1 Grupo de trabalho interministerial para participação multissetorial no controle de vetores estabelecido e funcionando	1.1.1 Número de países e territórios que estabeleceram um grupo de trabalho para participação multissetorial no controle de vetores (inclusive durante emergências/surtos) que se reuniram nos 12 últimos meses e elaboraram um plano de trabalho nacional para o controle de vetores	3	10	20
1.2 Programas de controle de vetores que usam dados e informações de diversas fontes para a tomada de decisões integradas	1.2.1 Número de países e territórios com programas de controle de vetores usando dados e informações de diversas fontes para tomar decisões integradas dentro dos programas de controle de vetores (por exemplo, temperatura, precipitação, clima, meio ambiente, água potável, saneamento, manejo de resíduos, infraestrutura e habitação)	3	10	20

Linha estratégica de ação 2. Governo e comunidade – Participação e mobilização dos governos regionais, locais e das comunidades, inclusive dos serviços de saúde locais, para estabelecer compromissos sustentáveis para com a entomologia e a prevenção, bem como com o controle de vetores.

22. A exposição da população aos vetores e às doenças que esses transmitem ocorre no âmbito local e está muitas vezes relacionada com a faixa etária, o gênero, a etnia, a ocupação e a desigualdade, entre outros fatores. Assim, para combater tanto as DTV urbanas como rurais, cada comunidade local depende, normalmente, de recursos e de ações protetoras oportunas por parte das autoridades regionais ou municipais, não exclusivamente da autoridade nacional. Com o reconhecimento de que agências do nível nacional não conseguem por si só manter intervenções exitosas de controle de vetores e manejo ambiental, as autoridades nacionais de saúde e de controle de vetores atualmente consideram fundamental fazer planos que incluam a participação direta e a formação de alianças com autoridades regionais e locais, órgãos ou escritórios locais de saúde e organizações comunitárias locais. Portanto, esta linha de ação incentiva as autoridades sanitárias nacionais a elaborarem planos ou acordos para o envolvimento e a mobilização eficazes da comunidade no controle de vetores nos âmbitos nacional, regional e local, que incluam componentes de comunicação e um orçamento para sua implementação. Organizações comunitárias devem atentar para a dinâmica social envolvida na participação de todas as populações afetadas, em especial das mulheres, comunidades étnicas e de voluntários.

Objetivo	Indicador	Linha de base (2017)	Meta (2020)	Meta (2023)
2.1 Envolver e mobilizar governos locais, regionais e as comunidades, inclusive os serviços locais de saúde, para aumentar os compromissos sustentáveis e as ações voltadas para o controle de vetores	2.1.1 Número de países e territórios nos quais as autoridades de saúde nacionais ou subnacionais elaboraram planos ou acordos para participação efetiva, colaboração e mobilização da comunidade nos níveis local, regional e nacional (inclusive nos serviços de saúde locais) com compromissos sustentáveis em relação ao controle de vetores	3	10	15

Linha estratégica de ação 3. Programas e sistemas de controle de vetores – Melhoramento da vigilância entomológica e do monitoramento e avaliação do controle de vetores, inclusive o monitoramento e manejo da resistência aos inseticidas.

23. O recente estabelecimento e a rápida propagação dos vírus chikungunya e zika destacam a inadequação dos sistemas de vigilância de saúde da Região para reconhecer e enfrentar novas epidemias. Além disso, os pesados ônus para a saúde e a economia criados por essas doenças e outras DTV levaram países e territórios a reconhecer que é necessário fortalecer e integrar os sistemas de informação para orientar as atividades de controle de vetores. Como parte dos esforços para fortalecer as informações de saúde, o plano de ação recomenda que cada país e território conduza uma avaliação nacional das necessidades de controle de vetores e que crie e mantenha uma base nacional de dados de entomologia. As diretrizes da OPAS/OMS estão disponíveis tanto para avaliar a capacidade de vigilância entomológica, inclusive a de integração de sistemas de vigilância entomológica com os sistemas de informação de saúde, como para monitorar e manejar a resistência aos inseticidas usados na saúde pública.

Objetivo	Indicador	Linha de base (2017)	Meta (2020)	Meta (2023)
3.1 Sistemas de vigilância entomológica estabelecidos ou fortalecidos e integrados aos sistemas de informações de saúde	3.1.1 Número de países e territórios que criaram ou fortaleceram seus sistemas de vigilâncias e bases de dados entomológicas de acordo com diretrizes e/ou recomendações da OPAS/OMS	2	15	22

Objetivo	Indicador	Linha de base (2017)	Meta (2020)	Meta (2023)
para orientar programas e atividades de controle de vetores.	3.1.2 Número de países e territórios que criaram ou fortaleceram um sistema para o monitoramento e manejo da resistência dos vetores a inseticidas usados na saúde pública, em conformidade com as diretrizes e/ou recomendações da OPAS/OMS	3	10	22
3.2 Avaliação das necessidades de controle de vetores efetuada e/ou atualizada	3.2.1 Número de países e territórios que concluíram ou atualizaram a avaliação de suas necessidades atuais para o controle de vetores (força de trabalho, entomologia, capacidade e estrutura para o controle de vetores) por meio de um processo consultivo nos últimos 24 meses, em conformidade com as diretrizes e/ou recomendações da OPAS/OMS	5	15	35

Linha estratégica de ação 4. Ferramentas e intervenções – Avaliar, documentar e integrar ferramentas e abordagens comprovadas e/ou inovadoras e aumento da escala desses sempre que possível e/ou necessário.

24. Especialmente no evento de epidemias de DTV e disseminação de algumas dessas doenças na Região, os países e territórios atualmente reconhecem a importância fundamental de usar ferramentas testadas e aprovadas para o controle de vetores de maneira mais eficiente e sustentável. Além disso, os países e territórios da Região reconhecem também a necessidade de experimentar novas ferramentas e enfoques para prevenir, controlar e eliminar a transmissão e a propagação das DTV em diferentes áreas. O uso das ferramentas comprovadas atualmente disponíveis precisa ser ampliado, quando factível (em termos de áreas geográficas cobertas, frequência ou tipo de uso e/ou número de espécie de vetores visadas), e, quando epidemiologicamente viável, integrado ao combate de múltiplas DTV de uma única vez. As novas ferramentas, os novos inseticidas ou reguladores de crescimento (entre outras medidas) e os dispositivos e de proteção pessoal devem ser cuidadosamente avaliados em estudos pilotos, usando metodologias padrão em conformidade com as diretrizes da OPAS/OMS. Todos devem passar por uma avaliação independente antes de serem incluídos no arsenal de ferramentas de prevenção e controle para o MIV.

25. A eficiência e a sustentabilidade dos programas de controle de vetores podem ser aumentadas por meio da integração seletiva de certas atividades de controle de vetores, como estimula esta linha estratégica de ação (23). Além disso, para a melhor prevenção e

controle das DTV urbanas, como aquelas transmitidas por *Aedes aegypti* e *Culex quinquefasciatus* (que transmite a FL), é importante que os ministérios da saúde envolvam as autoridades de planejamento urbano para reduzir os habitats necessários para a sobrevivência dos vetores e reduzir o contato entre seres humanos e os vetores por meio de ações como melhorias na habitação e drenagem urbana, proteção da fonte de abastecimento de água potável e sistemas de saneamento funcionais (inclusive de esgoto e manejo dos resíduos sólidos).

Objetivo	Indicador	Linha de base (2017)	Meta (2020)	Meta (2023)
4.1 Ministérios da saúde testaram e documentaram novas ferramentas específicas de controle de vetores, conforme recomendação da OPAS/OMS, em operações ou estudos pilotos	4.1.1 Número de ministérios da saúde que testaram e documentaram ferramentas de controle de vetores ou medidas para melhorar o controle das DTV prioritárias	1	10	15
	4.1.2 Número de novas ferramentas para aumentar o controle de vetores em maior escala com o uso de métodos padronizados, e implementação de uma avaliação independente em determinados países e territórios	3	5	8
4.2 Os países e territórios aumentaram e/ou integraram melhorias à água, ao saneamento e à habitação e/ou incluíram o planejamento urbano nas operações de controle de vetores	4.2.1 Número de países e territórios que têm planos ou programas nacionais ou territoriais para implementar melhorias nas áreas de água, saneamento, habitação e/ou planejamento urbano que incluem o risco entomológico como um fator para priorizar ações e realizar avaliações e estudos	1	4	8

Linha estratégica de ação 5. Força de trabalho e treinamento – Criação e ampliação das oportunidades para entomólogos, técnicos de entomologia e trabalhadores de saúde pública para receber treinamento regular, educação contínua e desenvolvimento profissional.

26. A falta de capacidade regional e local na área de entomologia em saúde pública é revelada pela escassez, na maior parte da Região, de entomólogos treinados em saúde pública e de biólogos de vetores. Isso se reflete na falta de conhecimentos suficientes sobre as intervenções e programas de prevenção e controle de vetores seguros e exitosos. Muitos países precisam construir uma força de trabalho nacional adequada de entomologia em

saúde pública e reter seus membros no ministério da saúde para atender as necessidades identificadas na área de entomologia e controle de vetores. Esta linha estratégica de ação alinha o Plano com as linhas prioritárias da *Estratégia de recursos humanos para o acesso à saúde e a cobertura universal de saúde*, da OPAS (24). Para alcançar as metas aqui fixadas, as instituições ou redes nacionais e/ou regionais devem providenciar e apoiar o treinamento (inclusive em MIV) e a educação, tanto para entomólogos para a saúde pública como para o pessoal das operações de controle de vetores, em todos os níveis, porém priorizando o nível local de governo por meio de treinamento contínuo durante a carreira e oportunidades educacionais no decorrer dessa (grau/diploma/certificado).

Objetivo	Indicador	Linha de base (2017)	Meta (2020)	Meta (2023)
5.1 A força de trabalho nacional de entomologia para a saúde pública fortalecida e mantida para suprir as necessidades identificadas; e instituições ou redes nacionais e/ou regionais formadas e operantes para apoiar o treinamento e a educação em entomologia e controle de vetores.	5.1.1 Número de países e territórios com pessoal das autoridades sanitárias nacionais e/ou de instituições de apoio a essas treinados em entomologia, controle de vetores e MIV, de acordo com a avaliação nacional das necessidades de controle de vetores.	9	20	35
	5.1.2 Número de países e territórios que usou uma instituição nacional ou regional ou rede para realizar um programa treinamento ou de educação (grau/diploma/certificado) que tenha incluído entomologia, controle de vetores e MIV nos últimos 24 meses.	3	12	35

Seguimento e avaliação

27. O seguimento e a avaliação deste Plano de ação serão feitos com base na medição dos indicadores, acompanhada de uma nota técnica (disponível em separado, sob solicitação) explicando como cada indicador será medido.

28. O Plano de ação contribuirá para os resultados intermediários (RIT) 1.3 (“Aumento na capacidade de o país elaborar e implementar planos integrais, programas ou estratégias para a vigilância, a prevenção, o controle e/ou a eliminação de malária e de outras DTV”) e RIT 1.4 (“Aumento da capacidade de o país elaborar e pôr em prática planos integrais, programas ou estratégias para a vigilância, a prevenção, o controle e/ou a eliminação das doenças negligenciadas, tropicais e zoonóticas”) do Plano Estratégico da OPAS 2014-2019.

29. Este Plano de ação também contribuirá para:
- a) o cumprimento das metas de impacto 6 (Reduzir mortalidade causada por doenças transmissíveis) e 8 (Eliminar doenças transmissíveis prioritárias na Região) como definido no Plano Estratégico 2014-2019 da OPAS; e
 - b) a consecução da meta 10 (Reduzir a carga de doenças transmissíveis e eliminar as doenças negligenciadas), mais especificamente a meta 10.10 (Controlar a transmissão de dengue, chikungunya, zika e febre amarela por meio de uma abordagem integrada e intersetorial) da Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030 (2).
30. As informações necessárias para o cumprimento dos indicadores das cinco linhas estratégicas de ação tornarão necessário o compromisso dos Estados Membros para com o fornecimento dessas informações. Serão preparados um relatório intermediário para os Órgãos Diretores da OPAS, em 2021, e um relatório final, em 2024.

Repercussões financeiras:

31. O custo total calculado para que a RSPA implemente o Plano de ação em todo o seu ciclo de vida de 2018 a 2023, inclusive os gastos com pessoal e atividades, é de US\$ 6.305.000.¹ O financiamento das iniciativas dos países será coberto pelos próprios Estados Membros. Veja o anexo B para informações mais detalhadas com respeito às repercussões financeiras do Plano de ação.

Ação pelo Conselho Diretor

32. Solicita-se que o Conselho Diretor examine o Plano de ação e as informações contidas neste documento, ofereça as recomendações que considerar pertinentes e considere adotar a proposta de resolução (apresentada no Anexo A).

Anexos

Referências

1. Organização Pan-Americana da Saúde. Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2014-2019 [Internet]. 29ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 69ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 25 a 29 de setembro de 2017; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2017 (*Documento Oficial 345*) [consultado em 5 de janeiro de 2018]. Disponível em: https://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=27421&Itemid=270&lang=pt

¹ A menos que indicado de outra forma, todos os valores monetários neste documento são expressos em dólares dos Estados Unidos.

2. Organização Pan-Americana da Saúde. Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030: Um chamado à ação para a saúde e o bem-estar na Região. [Internet]. 29ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 69ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 25 a 29 de setembro de 2017; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2017 (documento CSP29/6, Rev. 3) [consultado em 8 de janeiro de 2018]. Disponível em: https://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=42117&Itemid=270&lang=pt
3. Nações Unidas. Transformar nuestro mundo: la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible [Internet]. Asamblea General, Septuagésimo período de sesiones de la Asamblea General de las Naciones Unidas; 11 a 18 de setembro de 2015; Nova York, NY. Nova: Nações Unidas; 2015 (resolução A/RES/70/1) [consultado em 3 de maio de 2018]. Disponível em: <https://undocs.org/sp/A/RES/70/1>
4. Organização Mundial da Saúde. Respuesta mundial para el control de vectores. Ginebra: OMS; 2017. Disponível em: http://www.who.int/malaria/areas/vector_control/Draft-WHO-GVCR-2017-2030-esp.pdf?ua=1
5. Organização Pan-Americana da Saúde. Controle integrado de vetores: resposta integral às doenças transmitidas por vetores [Internet]. 48º Conselho Diretor da OPAS, 60ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 29 de setembro a 3 de outubro de 2008; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2008 (resolução CD48.R8). [consultado em 5 de janeiro de 2016] Disponível em: <http://www.paho.org/portuguese/gov/cd/CD48.r8-p.pdf?ua=1>
6. Organização Mundial da Saúde. Global Strategic Framework for Integrated Vector Management. Ginebra: OMS; 2004. Disponível em: http://www.who.int/malaria/publications/atoz/who_cds_cpe_pvc_2004_10/en/
7. Organização Mundial da Saúde. Global Dengue Control Strategy 2012-2020. Ginebra: OMS; 2011. Disponível em: <http://www.who.int/denguecontrol/9789241504034/en/>
8. Organização Mundial da Saúde. Estrategia técnica mundial contra la malaria 2016-2030. Ginebra: OMS; 2015. Disponível em: http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/186671/9789243564999_spa.pdf?sequence=1

9. Organização Pan-Americana da Saúde. Estrategia de gestión integrada para la prevención y el control del dengue (EGI-dengue). Washington, DC: OPAS; 2015. Disponível em espanhol em:
https://www.paho.org/hq/index.php?option=com_content&view=article&id=4501%3A2010-dengue-estrategia-gestion-integrada-prevencion-control-dengue&catid=901%3Adengue-content&Itemid=41038&lang=es
10. Organização Pan-Americana da Saúde. Plano de ação para a eliminação de doenças infecciosas negligenciadas e ações pós-eliminação 2016-2022. [Internet]. 55º Conselho Diretor da OPAS, 68ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 26 a 30 de setembro de 2016; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2016 (documento CD55/15) [consultado em 8 de janeiro de 2018]. Disponível em:
<http://iris.paho.org/xmlui/bitstream/handle/123456789/31434/CD55-15-p.pdf?sequence=3&isAllowed=y>
11. Organização Pan-Americana da Saúde. Plano de ação para a eliminação da malária 2016-2020 [Internet]. 55º Conselho Diretor da OPAS, 68ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 26 a 30 de setembro de 2016; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2016 (documento CD55/13) [consultado em 8 de janeiro de 2018]. Disponível em:
https://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=35668&Itemid=270&lang=pt
12. Organização Pan-Americana da Saúde. First Meeting of the Technical Advisory Group on Public Health Entomology. Recommendations and conclusions. [Internet] 8-10 de março de 2016. Washington, DC: OPAS; 2016. Disponível em:
https://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&Itemid=270&gid=34574&lang=es
13. Organização Pan-Americana da Saúde. Recommendations of the [2nd] Technical Advisory Group on Public Health Entomology and Vector Control. [Internet] 1 a 3 de fevereiro de 2017. Washington, DC: OPAS; 2017. Disponível em:
https://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&Itemid=270&gid=41217&lang=en
14. Organização Pan-Americana da Saúde. Estratégia para a prevenção e controle das arboviroses [Internet]. 55º Conselho Diretor da OPAS, 68ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 26 a 30 de setembro de 2016; Washington, DC: Washington, DC: OPAS; 2016 (documento CD55/16) [consultado em 8 de janeiro de 2018]. Disponível em:
https://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=35737&Itemid=270&lang=pt

15. Dick OB, San Martin JL, Montoya RH, del Diego J, Zambrano B, Dayan GH. 2012. Review: The history of dengue outbreaks. *American Journal of Tropical Medicine and Hygiene* 2012;87(4):584-593. doi:10.4269/ajtmh.2012.11-0770. Disponível em: <http://ajtmh.org/content/journals/10.4269/ajtmh.2012.11-0770>
16. Organização Pan-Americana da Saúde. Zika Cumulative Cases – 4 January 2018. [consultado em 18 de fevereiro de 2018]. Disponível em: https://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_view&Itemid=270&gid=43299&lang=es.
17. Weaver SC, Charlier C, Vasilakis N, Lecuit M. Zika, chikungunya, and other emerging vector-borne viral diseases. *Annu Rev Med*. 2018 Jan 29;69:395-408. Disponível em inglês em: <http://www.annualreviews.org/doi/10.1146/annurev-med-050715-105122>
18. Organização Pan-Americana da Saúde. Leishmaniasis: informe epidemiológico de las Américas. Washington, DC: OPAS; 2015. Disponível em: http://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&Itemid=&gid=31145&lang=es.
19. Lammie PJ, Lindo JF, Secor WE, Vasquez J, Ault SK, Eberhard ML. 2007. Eliminating lymphatic filariasis, onchocerciasis, and schistosomiasis from the Americas: breaking a historical legacy of slavery. *PLoS Negl Trop Dis*. 7 Nov 2007;1(2):e71. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2100373/>
20. Alonso P, Engels D, Reeder J. 2017. Comment: Renewed push to strengthen vector control globally. *Lancet* 2017;389(10086):2270–2271. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(17\)31376-4](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(17)31376-4)
21. San Martín JL, Brathwaite-Dick O. 2007. La estrategia de gestión integrada para la prevención y el control del dengue en la Región de las Américas. *Revista Panam Salud Públ* 2007;21(1):55-63. Disponível em: <http://www.bvsde.paho.org/bvsacd/cd65/a11v21n1.pdf?ua=1>
22. Kauffman EB, Kramer LD. 2017. Zika virus mosquito vectors: competence, biology, and vector control. *J Infect Dis*, vol 216, issue suppl_10, 16 December 2017, pS976–S990. Disponível em: https://academic.oup.com/jid/article/216/suppl_10/S976/4753670
23. Golding N, Wilson AL, Moyes CL, Cano J, Pigott DM, Velayudhan R, Brooker SJ, Smith DL, Hay S, Lindsay SW. 2015. Integrating vector control across diseases. *BMC Med*. 2015; 13: 249. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4590270/>

24. Organização Pan-Americana da Saúde. Estratégia de recursos humanos para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde [Internet]. 29ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 69ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 25 a 29 de setembro de 2017; Washington, DC: Washington, DC: OPAS; 2017 (documento CSP29/10) [consultado em 8 e janeiro de 2018] Disponível em: https://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=41725&Itemid=270&lang=pt



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS
Américas

56º CONSELHO DIRETOR

70ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 23 a 27 de setembro de 2018

CD56/11
Anexo A
Original: inglês

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PLANO DE AÇÃO SOBRE ENTOMOLOGIA E CONTROLE DE VETORES 2018-2023

O 56º CONSELHO DIRETOR,

(PP1) Tendo revisado o *Plano de ação sobre entomologia e controle de vetores 2018-2023* (documento CD56/11), que propõe acelerar a prevenção, o controle e a eliminação de doenças específicas transmitidas por vetores no âmbito regional; ampliar o manejo integrado de vetores; melhorar a vigilância e o manejo da resistência a inseticidas; apoiar oportunidades de educação e treinamento em entomologia para a saúde pública; e, contribuir para que as metas propostas nos documentos Plano Estratégico 2014-2019 e Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030, ambos da OPAS, sejam atingidas;

(PP2) Reconhecendo os importantes avanços da Região nas áreas de prevenção, controle e eliminação de vetores e doenças transmitidas por vetores, inclusive arbovírus transmitidos por mosquitos e malária; a eliminação da transmissão da oncocercose em quatro países; a eliminação local dos principais vetores da doença de Chagas em vários países; e, a eliminação ou o controle de outras doenças infecciosas negligenciadas específicas transmitidas por vetores, ou dos vetores dessas, em diversos países e territórios desde a publicação pela OMS, em 2004, do marco estratégico global para manejo integrado de vetores;

(PP3) Consciente de que apesar desses avanços, as doenças transmitidas por vetores continuam representando uma grave ameaça à saúde, ao bem-estar e à economia dos povos e nações nas Américas e, em alguns os casos, tem historicamente reaparecido em áreas onde o compromisso e os esforços contra uma doença tenham enfraquecido; e, além disso, notando que verificou-se a importação acidental de novos vetores à Região em décadas recentes, como no caso do *Aedes albopictus*;

(PP4) Consciente de que os esforços para a prevenção, o controle e/ou a eliminação de vetores e doenças específicas transmitidas por vetores requererão *a)* melhor coordenação entre todos os parceiros e interessados diretos; *b)* a revisão e atualização da formação e do treinamento de técnicos de controle de vetores e de especialistas, das políticas e das estruturas estratégicas; *c)* o uso de novas técnicas e ferramentas de controle de vetores; *d)* melhorias e sustentabilidade da vigilância dos vetores e das doenças transmitidas por vetores em todos os níveis do sistema de saúde; *e)* o compromisso contínuo dos interessados diretos; *f)* abordagens adaptadas às condições ambientais e epidemiológicas do local; e *g)* preparação para eliminar vetores específicos e prevenir o estabelecimento de novos vetores;

(PP5) Levando em conta que o recente documento da OMS, *Resposta Global ao Controle de Vetores 2017-2030*, oferece uma abordagem estratégica global, atividades prioritárias e metas para fortalecer as capacidades do país e local para responder mais eficazmente à presença e ameaça de vetores e às doenças por esses transmitidas durante o período que se encerra em 2030, tem uma visão ousada de um mundo sem sofrimento humano decorrente de DTV e objetivos de reduzir a mortalidade por DTV em todo o mundo em pelo menos 75% até 2030 em relação com 2016, reduzir a incidência de casos de DTV em todo o mundo em pelo menos 60% em relação a 2016 e prevenir epidemias de doenças transmitida por vetores em todos os países até 2030;

(PP6) Reconhecendo que este Plano de ação é a plataforma para implementar a *Resposta Global ao Controle de Vetores 2017-2030*, da OMS, e sua abordagem estratégica na Região,

RESOLVE:

(OP)1. Aprovar o *Plano de ação sobre entomologia e controle de vetores 2018-2023* (documento CD56/11).

(OP)2. Instar os Estados Membros, considerando os contextos, as necessidades, as vulnerabilidades e as prioridades, a:

- a) afirmar a crescente importância da entomologia e do controle de vetores como uma prioridade de saúde pública para os Estados Membros da Região;
- b) examinar e atualizar os planos nacionais, estratégicos e operacionais, ou estabelecer novos planos para a vigilância, a prevenção, o controle e/ou a eliminação de vetores, investindo recursos humanos e de capital apropriados e em novas ferramentas e estratégias; aplicar abordagens adaptadas que abordem a transmissão de doenças pelos vetores no contexto dos determinantes sociais da saúde e dos sistemas de atenção de saúde existentes; e providenciar o aceleração da colaboração interprogramática e ação intersetorial;

- c) aumentar a participação nos esforços para abordar vetores e as DTV, inclusive a coordenação com outros países e com iniciativas sub-regionais relevantes para a vigilância entomológica e epidemiológica, vigilância à resistência aos inseticidas e medidas adequadas para manejar e prevenir/reverter essa resistência, esforços de colaboração no monitoramento e na avaliação de novas ferramentas e tecnologias aplicadas na Região, bem como a difusão dos resultados do monitoramento e da avaliação;
- d) garantir a disponibilidade das provisões essenciais para o controle de vetores, inclusive de inseticidas e outros biocidas recomendados pela OMS, bem como de redes tratadas com inseticidas, armadilhas de vetores e de outras ferramentas de controle por meio do planejamento e da previsão eficazes das necessidades nacionais, utilizando o Fundo Rotativo Regional para as Provisões Estratégicas de Saúde Pública, da OPAS, para efetuar compras conjuntas, conforme o caso;
- e) fortalecer os serviços entomológicos e os serviços epidemiológicos e de saúde pública apropriados e harmonizá-los com as diretrizes e recomendações baseadas em evidências da OPAS/OMS sobre vigilância, prevenção e controle de vetores e vigilância da resistência aos inseticidas;
- f) manter o compromisso tanto de países endêmicos como não endêmicos de combater as doenças visadas transmitidas por vetores, inclusive o intercâmbio de informações de vigilância de vetores, quando possível; e, fortalecer os setores apropriados (por exemplo, agricultura, habitação, infraestrutura, meio ambiente) para ajudar os ministérios da saúde a combater os vetores e as doenças por esses transmitidas, particularmente em termos de planejamento colaborativo e ou aumento sustentado dos investimentos e do provisionamento dos recursos que esses setores necessitem;
- g) estabelecer estratégias integradas de entomologia, epidemiologia, saúde pública e controle de vetores, e desenvolver a capacidade de fazer a vigilância, prevenir e controlar o estabelecimento ou restabelecimento dos vetores e das doenças por esses transmitidas, com ampla participação comunitária para que o processo ajude a fortalecer e manter sistemas nacionais de saúde, sistemas de vigilância, alerta e de resposta; e, programas de controle e eliminação de doenças, com atenção aos fatores relacionados à gênero, grupo étnico e igualdade social;
- h) travar diálogo regular sobre a colaboração para o controle de vetores com governos estaduais e municipais, interessados diretos e comunidades locais vivendo em condições de vulnerabilidade à ocorrência e transmissão de DTV; redobrar ainda mais os esforços para educar os profissionais de saúde pública e técnicos sobre a prevenção e o controle de vetores e para educar e envolver as populações e os grupos ocupacionais vivendo em áreas altamente suscetíveis ou vulneráveis aos vetores e às doenças por esses transmitidas;

- i) apoiar o envolvimento nos testes, na avaliação e no monitoramento de ferramentas novas ou ampliadas e de técnicas entomológicas de controle de vetores no contexto de uma agenda organizada de pesquisa operacional que aborde conhecimentos importantes e lacunas operacionais e tecnológicas existentes na vigilância e no controle de vetores em diversos contextos de trabalho na Região.

(OP)3. Solicitar à Diretora que:

- a) proporcione apoio para a implementação do *Plano de ação sobre entomologia e controle de vetores 2018-2023* e oferecer cooperação técnica, inclusive iniciativas de capacitação nas necessidades de entomologia e controle de vetores dos países, para desenvolver e implementar planos nacionais estratégicos ou operacionais ou estabelecer novos planos de vigilância, prevenção, controle ou eliminação de vetores e monitoramento e manejo da resistência a inseticidas;
- b) coordene esforços por toda a região, em colaboração com países, territórios e parceiros, no sentido de eliminar vetores específicos ou as doenças por esses transmitidos e prevenir o estabelecimento de novos vetores, onde quer que seja na Região, ou o restabelecimento dos vetores existentes nas áreas onde o vetor não mais esteja presente;
- c) assessorie na implementação dos planos nacionais estratégicos de controle de vetores, dos sistemas de vigilância da resistência aos inseticidas e de planos eficazes de manejo;
- d) continue a defender a alocação e captação ativas de recursos entre os países, bem como na escala mundial, e promova estreita colaboração para a formação de parcerias estratégicas que apoiem a implementação de iniciativas nacionais, sub-regionais e regionais, que incluam populações e grupos ocupacionais vivendo em locais de difícil acesso e em condições de vulnerabilidade;
- e) empregue abordagens entomologicamente e epidemiologicamente adaptadas que analisem os determinantes sociais da saúde que obstaculizam o controle e a eliminação de vetores; melhore a colaboração interprogramática; e, facilite ação intersetorial;
- f) preste contas aos Órgãos Diretivos sobre os avanços na implantação do Plano de ação e cumpra suas metas no período intermediário (2021) e ao final do período de implementação (2024).



Relatório sobre as repercussões financeiras e administrativas do projeto de resolução para a Repartição

1. **Tema da agenda:** 4.7 - Plano de ação sobre entomologia e controle de vetores 2018-2023.

2. **Relação com o [Programa e Orçamento da OPAS 2018-2019](#):**

a) **Categorias:**

1- Doenças transmissíveis

b) **Áreas programáticas e resultados intermediários:**

O plano de ação ajudará a atingir o indicador de resultados imediatos 1.3.6 (Execução de controle integrado de vetores buscando melhorar ou contribuir para o cumprimento das metas mundiais e regionais fixadas para o controle, interrupção e eliminação das doenças transmitidas por vetores) sob:

- Resultado intermediário 1.3 (“Aumento da capacidade dos países para elaborar e implementar planos, programas ou estratégias integrais para a vigilância, prevenção, controle, e/ou eliminação da malária e de outras doenças transmitidas por vetores”), e
- Resultado intermediário 1.4 (“Aumento da capacidade do país para elaborar e implementar planos, programas ou estratégias integrais para a vigilância, prevenção, controle, e/ou eliminação de doenças negligenciadas, tropicais e zoonóticas”)

3. **Repercussões financeiras:**

a) **Custo total estimado da aplicação da resolução no período de vigência (inclui os gastos correspondentes a pessoal e atividades):**

Áreas	Custo estimado (em US\$)
Recursos humanos	1.805.000
Capacitação de pessoal	1.125.000
Consultores/contratos de serviços	1.235.000
Viagens e reuniões	987.500
Publicações	162.500
Provisões e outras despesas	990.000
Total	6.305.000

3. Repercussões financeiras: (cont.)

a) Custo total estimado da aplicação da resolução no período de vigência (inclui os gastos correspondentes a pessoal e atividades): (cont.)

O gasto total calculado com pessoal e atividades durante os cinco anos de duração do *Plano de ação sobre entomologia e controle de vetores 2018-2023*, de caráter regional, é de US\$6.305.000, dos quais US\$1.805.000 são gastos com pessoal e US\$4.500.000 com atividades. É importante destacar que será necessário mobilizar recursos adicionais no valor de US\$3.783.000 para o biênio 2020-2021 para assegurar a implementação do Plano como um todo.

b) Custo estimado para o biênio 2018-2019 (inclui os gastos correspondentes a pessoal e atividades):

O custo calculado para o biênio de 2018-2019 é de US\$2.522.000, sendo que US\$722.000 serão gastos com pessoal e US\$1.800.000 com atividades.

c) Parte do custo estimado no item b) que poderia ser incluída nas atuais atividades programadas:

Fundos para atividades já foram designados no biênio.

4. Repercussões administrativas:

a) Níveis da Organização em que seriam tomadas medidas:

O trabalho será empreendido dentro dos países nos âmbitos regional, sub-regional, central, intermediário e local.

b) Necessidades adicionais de pessoal (no equivalente de cargos a tempo integral, incluindo o perfil do pessoal):

Recursos da OPAS serão priorizados para manter o pessoal atual da Sede e do âmbito sub-regional.

O financiamento da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) ajudará a manter pessoal adicional até e inclusive setembro de 2018: um assessor para as DTV (P4); dois assessores sub-regionais para o Caribe e a América Central (P3); um especialista em DTV e controle (P2); um gerente de projeto (P1); e um assistente administrativo I.

c) Prazos (prazos amplos para as atividades de aplicação e avaliação):

- Implementação 2018-2023
- Avaliação intermediária: 2021
- Avaliação final a ser apresentada aos Órgãos Diretivos: 2024



FORMULÁRIO ANALÍTICO PARA VINCULAR OS TEMAS DA AGENDA COM OS MANDATOS INSTITUCIONAIS

1. Tema da agenda: 4.7 - Plano de ação sobre entomologia e controle de vetores 2018-2023

2. Unidade responsável: Doenças Transmissíveis e Determinantes Ambientais da Saúde/de Doenças Negligenciadas, Tropicais e Transmitidas por Vetores (CDE/VT)

3. Preparado por: Dr. Luis Gerardo Castellanos, Chefe da Unidade de Doenças Negligenciadas, Tropicais e Transmitidas por Vetores e Dr. Haroldo Bezerra, Assessor em Entomologia para a Saúde Pública

4. Vínculo entre este tema e a [Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030](#):

O Plano de ação sobre entomologia e controle de vetores 2018-2023 é estreitamente alinhado aos princípios da Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030 e contribui para a consecução das seguintes metas:

- Meta 2: Fortalecer a zeladoria e governança da autoridade sanitária nacional, enquanto se promove a participação social
- Meta 3: Fortalecer a gestão e o desenvolvimento de recursos humanos em saúde com habilidades que apoiem um enfoque integral à saúde
- Meta 6: Fortalecer os sistemas de informação em saúde para apoiar a formulação de políticas e a tomada de decisões baseadas em evidências
- Meta 7: Desenvolver capacidade de geração, transferência e uso da evidência e do conhecimento em matéria de saúde, promovendo a pesquisa, a inovação e o uso da tecnologia
- Meta 8: Fortalecer as capacidades nacionais e regionais de preparação, prevenção, detecção, vigilância e resposta a surtos de doenças e às emergências e desastres que afetam a saúde da população
- Meta 10: Reduzir a carga das doenças transmissíveis e eliminar as doenças negligenciadas

5. Vínculo entre este tema e o [Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2014-2019 \(modificado\)](#):

A entomologia e o controle de vetores são parte integrante de categoria 1 (Doenças Transmissíveis) e contribuem para o cumprimento dos objetivos de impacto 6 (redução da mortalidade devido a doenças transmissíveis – 6.2, 6.4), 8 (eliminação de doenças transmissíveis prioritárias na Região – 8.2, 8.3, 8.4) e 9 (prevenção de mortes, doenças e incapacidades resultantes de emergências – 9.1) do Plano Estratégico da OPAS. Além disso, atividades que abordam a entomologia e o controle de vetores estão vinculados às categorias 4, 5, e 6.

6. Lista de centros colaboradores e instituições nacionais vinculados a este tema:

- Agências governamentais nacionais;
- Iniciativas sub-regionais: Convênio entre a Agência Andina de Saúde - Hipólito Unanue (ORAS-CONHU); Agência de Saúde Pública do Caribe (CARPHA); Conselho de Ministros da Saúde da América Central (COMISCA); Setor de Saúde da América Central e República Dominicana (RESSCAD); Mercado Comum do Sul (MERCOSUL); União de Nações Sul-Americanas (UNASUL); e, Grupo de Trabalho sobre Saúde (SGT-11), entre outros;
- Agências das Nações Unidas: Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA); Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA); Programa de Avaliação de Pesticidas Praguicida da OMS (WHOPES); Equipe de pré-qualificação: produtos para o controle de vetores, da OMS (PQT-VC); Programa Especial de Pesquisa e Ensino sobre Doenças Tropicais da OMS (TDR); Grupo Consultivo para o Controle de Vetores, da OMS (VCAG); e, Ecologia de Vetores e o Programa Mundial para a Malária, da OMS, entre outros;
- Parceiros multilaterais e de desenvolvimento: Ministério das Relações Exteriores do Canadá; Agência Mexicana de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AMEXCID); e Agência Estadunidense para o Desenvolvimento Internacional, entre outros;
- Comunidade de pesquisa e acadêmica: Centro para Pesquisa de Pragas e Inseticidas (Centro de Colaboração sobre Resistência a Inseticidas e para Pesquisa sobre Doença de Chagas e Vetores da Dengue CIPEIN República Dominicana OMS); Instituto da Terra, da Universidade Colúmbia (Centro Colaborador da OMS para Sistemas de Alerta Precoce para Malária e Outras Doenças Sensíveis ao Clima); Universidade Internacional da Flórida (FIU); Instituto Saúde Global (ISGlobal); Centro Internacional de Investigações para o Desenvolvimento (CIID); Instituto Internacional de Pesquisa para Clima e Sociedade (IRI); Instituto Nacional de Saúde Pública (INSP); Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz); Centros para Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos (CDC); Centro de Excelência em Entomologia, da Marinha de Guerra dos Estados Unidos (NECE); e universidades e institutos de pesquisa nacionais, entre outros;
- Organizações não governamentais Fundação Bill e Melinda Gates, Fundação dos CDC, Instituto Sabin de Vacinas, Fundação das Nações Unidas, as ONG dos países, outras fundações e o setor privado, entre outros.

7. Boas práticas nesta área e exemplos de países da Região das Américas:

- Semana de Conscientização sobre os Mosquitos – A semana acontece desde 2016, e seu principal objetivo é fortalecer as iniciativas existentes e mobilizar o público a adotar medidas para eliminar criadouros de mosquitos em áreas públicas e privadas (exemplos de Anguila, Argentina, Chile, Costa Rica, Jamaica, Nicarágua, Panamá e outros).
- Campeões da luta contra a malária das Américas (são exemplos Brasil, Guatemala, Honduras, Paraguai e República Dominicana).
- *Estratégia de gestão integrada para manejo, prevenção e controle da dengue nas américas (EGI-Dengue)* – Esta estratégia incluiu seis componentes básicos para a prevenção e o controle da doença: manejo integrado de vetores, assistência ao paciente, vigilância epidemiológica, procedimentos laboratoriais, vacinas e manejo ambiental. A EGI-Dengue foi gradualmente implementada em todas as sub-regiões dos 35 países ou territórios, dos quais 22 foram avaliados.

7. Boas práticas nesta área e exemplos de países da Região das Américas: (cont.)

- Dos 21 países nos quais a doença de Chagas é endêmica, 17 continuam mantendo a interrupção de transmissão domiciliar por vetores – insetos da subfamília Triatominae (insetos reduvídeos), hospedeiros do parasita *Trypanosoma cruzi* – com um índice de infestação doméstica de 1% ou menos no país ou em suas zonas endêmicas (Argentina, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Guiana, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru e Uruguai).

8. Repercussões financeiras do tema:

Aproximadamente US\$6.305.000, ou uma média de US\$1.261.000, precisam ser investidos anualmente na cooperação técnica da OPAS na área de entomologia e controle de vetores durante o período 2018-2023. Este nível do investimento é essencial para que a instituição responda eficazmente na sua função de fechar lacunas por meio da cooperação técnica e de facilitar a colaboração entre países e interessados diretos.
